



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Publicidade de deliberações

Eng. Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado por videoconferência, no dia **17 de abril de 2020**, a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. A Câmara, por unanimidade, aprovou a ata n.º 6/2020, correspondente à reunião de 3 de abril de 2020.
2. A Câmara tomou conhecimento da 10.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e PAM para 2020.
3. O elenco camarário, por maioria, aprovou a proposta de início de procedimento tendo em vista a elaboração do “Regulamento para o Prémio Literário Lusófono”.
4. Por maioria, foi atribuído apoio monetário para realização de obras de conservação e restauro do retábulo do interior da Igreja do Espírito Santo da Sancheira Grande, bem como foi aprovada a respetiva minuta de contrato-programa, nos termos previstos no Programa de Apoio a Coletividades Culturais.
5. Foi por unanimidade ratificado o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 6-4-2020, que autorizou o aumento temporário dos fundos disponíveis com efeitos em abril de 2020.
6. O executivo municipal tomou conhecimento da informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira sobre o pedido de pronúncia do uso do direito de preferência do prédio a que se refere o artigo matricial urbano n.º 226, sito na Rua Principal, n.º 180, freguesia de Usseira.
7. A Câmara tomou conhecimento da informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira sobre o pedido de pronúncia do uso do direito de preferência do prédio a que se refere o artigo urbano n.º 1950 - fração K, sito em Vale de Janelas, freguesia de Amoreira.
8. O executivo municipal aprovou, por maioria, a proposta de adenda ao protocolo celebrado entre o Município de Óbidos e a União Filarmónica de A-da-Gorda, cujo objeto é o desenvolvimento da Atividade Extra Curricular de Música a alunos que frequentam os estabelecimentos escolares do concelho, no ano letivo 2019/2020.
9. Por unanimidade, a Câmara aprovou a proposta do presidente da câmara de reforço das medidas excecionais e provisórias de combate à pandemia da doença do covid-19.
10. O elenco camarário, por unanimidade e nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da comunicação prévia em nome de Alanna Abrahamson-Haka, para construção de unidade de alojamento no lote A10 do Empreendimento Turístico da Falésia D’El-Rey (West Cliffs), freguesia de Vau, por a obra não



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

ter sido concluída dentro do prazo proposto. Mais foi deliberado nos termos do previsto no art.º 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder audiência prévia escrita ao interessado, para, no prazo de dez dias, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.

Óbidos, 17 de abril de 2020

O Presidente da Câmara,

Eng. Humberto da Silva Marques